



PORTARIA GP Nº 073, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede gratificação a servidor público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO que o servidor nunca recebeu nenhum tipo de penalidade em seu âmbito de trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor executa suas atividades laborais de forma eficaz, ética e proativa.

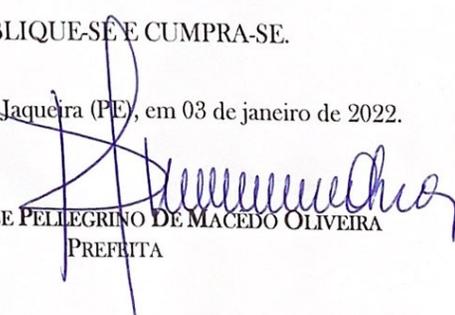
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. **WELLEN CHARLES MACEDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a **gratificação de 90% (noventa por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2022, revogando as disposições em contrário revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA

